



EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E ILUMINAÇÃO EXTERNA PARA A ÁREA DO RECINTO ADUANEIRO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAIBA – PI (REPETIÇÃO).

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em sessão pública, reuniu-se, na sede da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba - PI, situada na Rua Dom Pedro I, s/n, antiga estrada do Fio Telégrafo, bairro Primavera, Parnaíba – PI, a Comissão de Licitação, composta pela Presidente Eliane Mara de Moraes Aguiar e pelos membros Lucinete Miranda Bittencourt Freire e Tatiana Mendes Caldas Castelo Branco, para abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC da Companhia, conforme Processo Administrativo nº 054/2021, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo **MODO ABERTO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E ILUMINAÇÃO EXTERNA PARA A ÁREA DO RECINTO ADUANEIRO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAIBA - PI**, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos. Compareceram a sessão apenas a empresa CONSTEC – CONTRUTORA TÉCNICA LTDA., por meio de seu representante, o Sr. JOSÉ RIBAMAR REGO SALES. Iniciou-se a sessão pública com o **CRENCIAMENTO**, conforme item 1 do presente Edital. Após a análise da documentação apresentada para o credenciamento, a empresa CONSTEC – CONTRUTORA TÉCNICA LTDA. foi devidamente credenciada. Ato contínuo, foi aberto o envelope da proposta da empresa CONSTEC, que ofertou a proposta no valor de **R\$ 513.014,28 (quinhentos e treze mil catorze reais e vinte e oito centavos)**. Após este ato, o Presidente da Comissão iniciou a negociação, indagando o autor da proposta sobre a possibilidade de redução da oferta inicial. O representante da empresa respondeu que não havia a possibilidade de redução da proposta pois já haviam apresentado no limite. Encerrada a etapa de negociação, foi verificada a efetividade da proposta, em conformidade com o item 11 do Edital e o art. 56 da Lei nº 13.303/2016, sendo

considerada aceitável a oferta. Ato contínuo, passou-se a abertura do envelope de habilitação da empresa classificada. Toda a documentação apresentada foi rubricada pelos presentes, iniciando-se, em seguida, a análise. Após a análise, a empresa foi considerada HABILITADA, por atender a todas condições exigidas no Edital. A empresa CONSTEC – CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA. foi considerada VENCEDORA do certame. Não tendo mais o que manifestar vai lavrada a presente ata, após lida e por todos assinada, encerrando-se a sessão às 11:00hrs, após sua assinatura.

Eliane Mara de Moraes Aguiar
Presidente da CPL

Lucinete Miranda Bittencourt Freire
Membro da CPL

Tatiana Mendes Caldas Castelo Branco
Membro da CPL

JOSÉ RIBAMAR REGO SALES
EMPRESA CONSTEC – CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA.